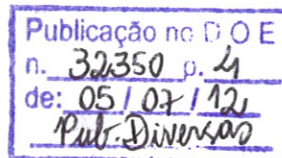




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



CONSELHO DIRETOR DECISÃO 094/2012	
INTERESSADO:	Rosemary Aparecida Roque
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida à Chamada II do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011.
PROCESSO:	1269/2012 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:


a) a Carta formulada pela proponente Rosemary Aparecida Roque, por meio da qual solicita revisão do resultado da análise atribuído a sua proposta, submetida à Chamada II do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011;

c) que este conselho avaliou o Recurso Administrativo em questão, todavia, julgou pertinente manter o resultado atribuído à proposta, uma vez que esta não atende o critério estabelecido na alínea "h" do item 10 edital, a saber: "ter trabalho com primeira autoria, formalmente aceito, para apresentação no evento",

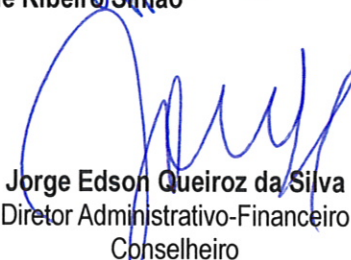
DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida pela pesquisadora **Rosemary Aparecida Roque** à Chamada II do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 026/2011, uma vez que a proposta apresentada pela requerente não atende o exigido na alínea "h" do item 5 do edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de junho de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

